

Santa Casa abre processo seletivo para Residência Médica

Hospital de Ensino abriu três vagas, distribuídas entre dois programas de Residência

→ Da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Santa Casa de Fernandópolis

O Hospital de Ensino Santa Casa de Fernandópolis lançou o edital para o processo seletivo dos programas de residência médica oferecidos pela instituição. São três vagas, sendo uma para Ortopedia e Traumatologia, e duas para Radiologia e Diagnóstico por Imagem. As inscrições começam no dia 20 de novembro e seguem até 10 de dezembro, podendo ser feitas nos dias úteis, das 7h às 11h30 e das 13h30 às 17h, na Comissão de Residência Médica (Coreme), localizada no Ambulatório de Ortopedia na Santa Casa. O candidato ainda pode enviar sua inscrição pelos Correios, com data de postagem até o dia 10 de dezembro. O edital com as informações e a ficha de inscrição já estão disponíveis no site da Santa Casa (www.santacasafernandopolis.com.br). O valor da inscrição é R\$ 350 e, de

acordo com o edital, nos dias 20 e 21 de novembro, das 8 às 11h30 e das 13h30 às 16h, a Comissão receberá a pré-inscrição com pedido de redução de 50% do valor da taxa para os candidatos que preencherem os requisitos legais. Os interessados devem acessar o site da Santa Casa, imprimir e assinar a ficha solicitando a redução da taxa.

RESULTADO

Os resultados parciais serão divulgados no dia 16 de dezembro, às 14h, especificados por etapas e pelo número de inscrições. A nota final será o resultado da pontuação obtida em cada etapa: prova objetiva (9 pontos) + análise de currículo (0,7 ponto) + entrevista (0,3 ponto), totalizando 10. Em caso de empate será aprovado o candidato com maior nota da prova objetiva. O resultado final será divulgado no dia 19, às 14h.

NOVOS PROGRAMAS

O Hospital de Ensino está em busca da ampliação dos programas de Residência Médica oferecidas. No último mês, o hospital recebeu uma visita de vistoria para o credenciamento dos programas de Anestesiologia e Medicina Física e Reabilita-



cão, que aguardam o parecer técnico e aprovação pela Comissão Nacional de Residência Médica.

BOATOS

Tendo em vista a informação compartilhada de forma viral pelas redes sociais, relatando que haveria na Santa Casa de Fernandópolis uma senhora com amnésia e sem documentos, e solicitando a divulgação para que houvesse a identificação de

familiares, a Assessoria de Comunicação do hospital informou, através de uma nota oficial, que tal informação "é equivocada", sendo que não há nenhum paciente nestas condições na Santa Casa local. Confira trecho da nota: "Aproveitamos para informar também, que o referido caso aconteceu na nossa co-irmã, a Santa Casa de Misericórdia de Anápolis (GO) há cerca de três meses,

sendo que, após a divulgação, foram encontrados os familiares da referida senhora, que já se encontra junto aos mesmos. Assim, reiteramos que esta Assessoria de Comunicação é a fonte oficial de informações sobre o Hospital de Ensino Santa Casa de Fernandópolis, estando à disposição para fornecer dados oficiais e dirimir quaisquer dúvidas relacionadas à esta instituição".

Lucro líquido contábil do Banco do Brasil sobe 2,8% no 3º trimestre

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O lucro líquido do Banco do Brasil cresceu 2,8% no terceiro trimestre, para R\$ 2,780 bilhões, mesmo com uma evolução de 12,3% no crédito. O desempenho foi afetado por um aumento na linha de despesas de provisão para devedores duvidosos e pelo crescimento das despesas administrativas. Em termos recorrentes, o lucro foi de R\$ 2,885 bilhões, com aumento de 10,5%. Esse resultado exclui itens extraordinários de R\$ 248 milhões

ligados a despesas com planos econômicos.

A expectativa era de lucro ajustado de R\$ 2,845 bilhões. As ações do BB perdiam 5,5% e eram cotadas a R\$ 27,16, enquanto o Ibovespa caía 0,9%. A carteira de crédito ampliada cresceu 1,9% no terceiro trimestre e 12,3% em 12 meses, para R\$ 732,719 bilhões. Apesar de manter a liderança no crédito, o BB viu sua participação no mercado ceder de 21,3% em junho para 21,1% em setembro, pelo conceito do Banco Central (BC).

Entre as carteiras com maior expansão estão a de crédito imobiliário, ao governo e para o agronegócio. A carteira de pessoa física teve alta de 6,9% em 12 meses, para R\$ 175,1 bilhões em setembro. Dentro desse portfólio, os financiamentos imobiliários cresceram 63,2% e atingiram R\$ 25,717 bilhões. Com a maior participação nos empréstimos a pessoas físicas, o consignado teve alta de apenas 2,3% em um ano, para R\$ 63,065 bilhões.

O estoque de financiamentos de veículos caiu 6,3% em 12 meses, encer-

rando setembro em R\$ 32,964 bilhões. Na carteira de pessoa jurídica, a maior variação veio dos empréstimos ao governo, que subiram 69,7% em um ano, para R\$ 26,657 bilhões.

A carteira do agronegócio teve alta de 21,8% no mesmo período, para R\$ 158,405 bilhões. O BB cortou sua projeção para o crescimento da carteira de crédito neste ano de uma faixa de 14% a 18% para 12% a 16%, citando que o resultado obtido até agora foi "impactado pela menor demanda". O guidance leva em con-

ta o portfólio ampliado no país e, por esse critério, a expansão verificada em 12 meses até setembro é de 13,1%.

O índice de inadimplência acima de 90 dias mostrou piora e atingiu 2,09% no terceiro trimestre ante 1,99% no segundo trimestre e 1,97% no terceiro trimestre de 2013. As despesas de provisão para devedores duvidosos também pioraram e somaram R\$ 4,571 bilhões, com alta de 16,9% em 12 meses. A margem financeira líquida do banco somou R\$ 7,959 bilhões, com au-

mento de 2,9% em 12 meses.

As despesas administrativas também mostraram alta, de 8,9% a R\$ 8,048 bilhões, com o maior peso vindo das despesas de pessoal — que subiram 11,4% em função dos acordos coletivos. Ontem, Itaú Unibanco e Santander Brasil divulgaram seus números. O maior banco privado brasileiro teve lucro líquido contábil de R\$ 5,404 bilhões, o que representou alta de 35,3% em relação ao mesmo período do ano passado. O Santander lucrou R\$ 536,7 milhões, com aumento de 8%.

publicações



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO DE Nº 085/2014 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE Nº 079/2014 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dá denominação a logradouro público Municipal dá outras provisões

Art. 1º A Rua 3 da COHAB "CLAUDIO RIBEIRO CORRÊA" dessa cidade, denominar-se-á "RUAIVALDO BASTOS DOS SANTOS".

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Batista Maldonado, 06 de Novembro de 2014.

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA

PRESIDENTE

WILLIAN DE SOUZA BRITO

1º SECRETÁRIO

Uma publicação: sábado, dia 08 de novembro de 2014.

O EXTRANET - Edição Nº 2.430.

Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO DE Nº 087/2014 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE Nº 081/2014 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dá denominação a logradouro público Municipal dá outras provisões

Art. 1º A QUADRA POLIESPORTIVA, dessa cidade, denominar-se-á "PREFEITA ODETTE THEODORO CORRÊA".

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Batista Maldonado, 06 de Novembro de 2014.

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA

PRESIDENTE

WILLIAN DE SOUZA BRITO

1º SECRETÁRIO

Uma publicação: sábado, dia 08 de novembro de 2014.

O EXTRANET - Edição Nº 2.430.

Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO DE Nº 086/2014 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE Nº 080/2014 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dá denominação a logradouro público Municipal dá outras provisões

Art. 1º O Centro de Geração De Rendas, dessa cidade, denominar-se-á "ELENA ELIZA DE JESUS".

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Batista Maldonado, 06 de Novembro de 2014.

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA

PRESIDENTE

WILLIAN DE SOUZA BRITO

2º SECRETÁRIO

Uma publicação: sábado, dia 08 de novembro de 2014.

O EXTRANET - Edição Nº 2.430.

3ª VARA CÍVEL DE FERNANDÓPOLIS/SP-EDITAL DE LEILÃO
 O Exmo. Dr. Juiz em Fernandópolis/SP, Faz saber a todos, que a partir do dia 10/11/14, haverá captação prévia de lances, c/ abertura do 1º leilão design. p/ dia 12/11/14, a partir das 14h é c/ encerramento, às 14:20h. O preço p/ venda do bem é o da avaliação, e em caso de preço inf. à avaliação, a questão deverá ser trazida ao juízo, p/ análise da viabilidade da aceitação. Dia 02/12/14, a partir das 14h, dar-se-á abertura ao 2º leilão, em mesmo horário de inicio/encerramento, do 1º leilão, no site www.leiloesjudiciais.com.br, p/ alienação do bem abaixo: **01) Proc.: Nº. Ordem/controle 566/2007 0005746-20.2007.8.26.0189 (189.01.2007.005746)** de Agromec Jales Agrícola Ltda, contra Antenor Ferreira da Costa. Bem: Parte ideal correspondente a 2,42,59ha, Faz. Pádua Diniz ou Cervo, Município de Macedônio, Gleba D, c/ denominação especial de Sítio Represa, c/ 35.55,65ha. Obs.: Extensão coberta p/ pastagem, CRU local nº. 36.933, R\$ 50.000,00 (parte ideal). Onus: Usufruto Vitalício à Anísia Cardoso da Costa; Servidão de Passagem à Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista; Penhor sobre 2,42,59ha, do imóvel nos autos 1229/05, na 1ª VJ local. **02) Proc.: Nº. Ordem/controle 1253/2012 0009801-38.2012.8.26.0189 (189.01.2012.009801)-ETE** de Banco Bradesco S/A, contra Posto de Molas Boa Vista Ltda-ME, José Robens Regiane e Giuliano José Regiani, Bens: 01) Torno carcaçario, marca Imor, barramento 2,20m, c/ correia e motor elétrico de 220v acoplado, R\$ 12.000,00; 02) 08 Jogos de feixes de molas, em aço, completos, c/ 5 molas/cd, espessuras diferentes, próprias p/ eixo traseiro do caminhão M.B., Axor, R\$ 4.500,00/cd, jogo, total, R\$ 36.000,00. Total: R\$ 48.000,00. Quem pretender arrematar, deverá ofertar lances p/ site acima, cadastrando-se até 24h do leilão, garantindo o alô c/ sinal de 20%, completando-o em 24h. Leiloeiro: Rodrigo Ap. Rigolon da Silva. Comissão: Arrematação, 5% do lance; adjudicação/remição/ácordo, 2% da avaliação. Os Embargos à arrematação, não terão efeito suspensivo da venda, cujo prazo fluirá da Hasta Pública, indep. de nova notificação. Inf.: 0800-707-9272. O edital estará disponível na **integral** no site supra. Caso o exequente/executionários/conjungidos/3º interess. não forem encontrados/notific., p/ qualquer motivo, do Leilão Eletrônico, quando da expedição das notificações, valerá o Edital c/ notificação. Public./afixado no local de costume, na sede do Órgão, bem c/ site supra. Fernandópolis/SP, 07/10/14.
 Adilson Wagner Ballotti-Juiz de Direito



AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO DE N° 081/2014 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO DE N° 085/2014 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a execução da ação/serviço/estratégia "Incentivo Adicional PSF", nas seguintes classificações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 15.000,00

(Fonte de Recurso: 05)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

(Fonte de Recurso: 05)

TOTAL GERAL.....R\$ 20.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação em virtude do recurso repassado pelo Fundo Nacional de Saúde para execução da referida ação/serviço/estratégia.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atenção Básica), Atividade 2022 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 607/2013 (LDO/2014) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 06 de Novembro de 2014.

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA

PRESIDENTE

WILLIAN DE SOUZA BRITO ALAERTE FÉLIX DA SILVA

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

Uma publicação: sábado, dia 08 de novembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.430.

Câmara Municipal de INDIAPORÃ
 Desde 01/01/1955 CNPJ 59.855.056/0001-70
 AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO DE N° 082/2014 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO DE N° 086/2014 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para suplementação de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, na importância de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), crédito adicional especial criado pelo decreto nº 1.060, de 21/01/2014, autorizado pela lei municipal nº 644/2014, de 21/01/2014, na clas-

sificação orçamentária abaixo discriminada:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.1050.0000 Reforma e ampliação da unidade básica de saúde

de saúde

Ficha 323: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

.....R\$ 1.900,00

(Fonte de Recurso: 02)

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação em virtude dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos repassados fundo a fundo pela Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.

Art. 2º Referida suplementação é destinada a assinatura de termo aditivo da tomada de preços nº 01/2014 cujo objeto é reforma e ampliação da unidade básica de saúde.

Art. 3º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Projeto 1050 (Reforma e ampliação da unidade básica de saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 607/2013 (LDO/2014) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 06 de Novembro de 2014.

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA

PRESIDENTE

WILLIAN DE SOUZA BRITO ALAERTE FÉLIX DA SILVA

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

Uma publicação: sábado, dia 08 de novembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.430.

FOTO DIAMOND
 Fotos em geral
 Venda de produtos fotográficos
 Encadernações, plastificações
 E Xerox
 Av. Nove de Julho, 1225 - Indiaporã-SP
 Fone 17-3842-1175

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis
 Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, 1755 - Centro - Fernandópolis - SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.rifernandopolis.com.br

- E D I T A L -

(LOTEAMENTO "RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA")

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis – Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pela proprietária **GHM - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 17.955.796/0001-39, com sede na cidade de Meridiano-SP, na Rua Luiz Máximo Morandin, nº 2.076, Sala 03, Centro, neste ato representada pelos sócios Giovani Henrique Morandin, RG nº 19.243.918-2-SSP/SP e CPF nº 171.077.168-24, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Meridiano-SP, na Rua Luiz Máximo Morandin, nº 2.020, Centro e Júlio Cesar Morandin, RG nº 22.349.782-4-SSP/SP e CPF nº 181.477.938-80, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Fernandópolis-SP, na Rua Moacir Ribeiro, nº 493, Vila Esplanada, foi apresentado neste Registro Imobiliário, o memorial e demais documentos exigidos pelo artigo 18, da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, que se encontram à disposição dos interessados para exame, acompanhados de requerimento para o registro do **LOTEAMENTO** denominado "**RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA**", do imóvel objeto da **matrícula 54.481**, deste Registro Imobiliário, consistente em: "um terreno situado no **perímetro urbano da cidade de Meridiano-SP**, constante de **parte do lote 04-B (quatro-B)**, designado de parte 10, e gleba 2B-1, situado do lado par da **Rua Luiz Máximo Morandin**, com a área de 21.170,68 m² (vinte e um mil, cento e setenta metros e sessenta e oito decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: "inicia no ponto 1, localizado no alinhamento da **Rua Luiz Máximo Morandin**, com a divisa da parte do lote 04B, designado de parte 11, objeto da matrícula 50.091; daí, segue por esta divisa até o ponto 2, com o azimute de 118° 23' 15", numa extensão de 30,00 metros; daí, deflete à esquerda seguindo até o ponto 3, localizado no alinhamento da **Rua Projetada**, com o azimute de 28° 23' 15", numa extensão de 117,20 metros, confrontando com partes do lote 04-B, designados de partes 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20; daí, deflete à direita, seguindo pelo alinhamento da **Rua Projetada**, até o ponto 4, com o azimute de 118° 23' 17", numa extensão de 23,80 metros; daí, deflete à esquerda, seguindo ainda pelo alinhamento da **Rua Projetada**, até o ponto 5, com o azimute de 29° 16' 42", numa extensão de 13,60 metros; daí, deflete à direita seguindo até o ponto 6, com o azimute de 118° 51' 38", numa extensão de 63,31 metros, confrontando com o imóvel da matrícula 54.437; daí, deflete à direita seguindo até o ponto 7, com o azimute de 210° 18' 34", numa extensão de 254,89 metros, confrontando com a gleba 4B, da matrícula 42.935 e com a gleba 4C, objeto da matrícula 35.247; daí, deflete à direita, seguindo até o ponto 8, com o azimute de 298° 47' 56", numa extensão de 58,72 metros, confrontando com a gleba 2B-2, da matrícula 51.734; daí, deflete à direita seguindo até o ponto 9, com o azimute de 29° 16' 42", numa extensão de 4,43 metros, confrontando com parte do lote 04, designado de parte A, da matrícula 46.776; daí, deflete à esquerda, seguindo por esta confrontação até o ponto 10, com o azimute de 298° 29' 16", numa extensão de 20,11 metros; daí, deflete à direita seguindo até o ponto 11, com o azimute de 28° 23' 17", numa extensão de 105,53 metros, confrontando com partes do lote 04-B, designados de partes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9; daí, deflete à esquerda seguindo até o ponto 12, localizado no alinhamento da **Rua Luiz Máximo Morandin**, com o azimute de 298° 23' 17", numa extensão de 30,00 metros, confrontando com parte do lote 04-B, designado de parte 9; e; daí, deflete à direita, seguindo pelo alinhamento da **Rua Luiz Máximo Morandin**, até o ponto 1, onde teve início esta descrição, com o azimute de 28° 23' 17", numa extensão de 14,06 metros". O loteamento é constituído por 41 lotes, divididos em 04 quadras, com a área de 10.616,27 m², sistema viário, com a área de 5.259,12 m², área institucional, com a área de 1.058,53 m², área verde, com a área de 2.778,91 m² e sistemas de lazer 1 e 2, com a área de 1.457,85 m².

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis
 Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

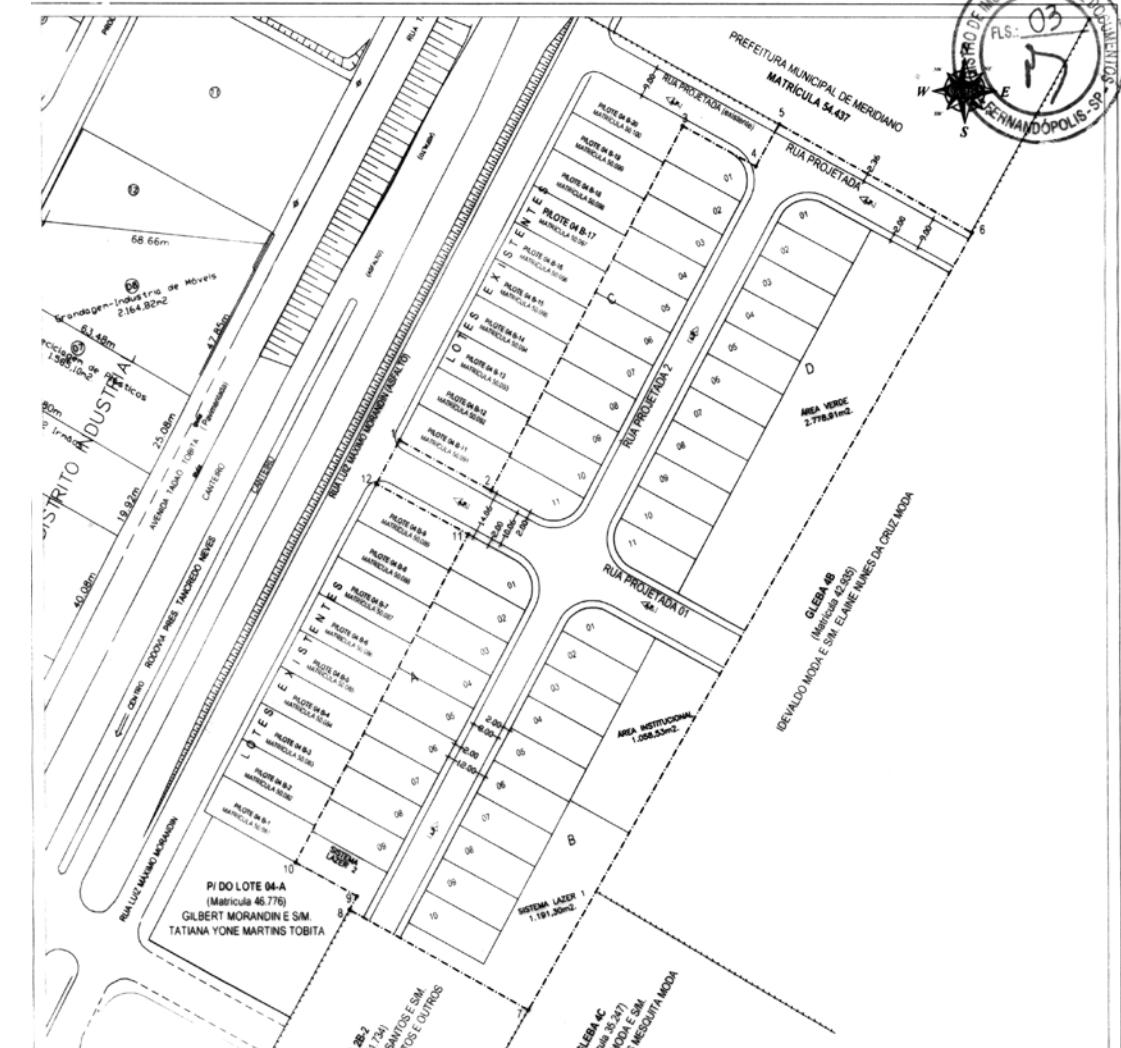
Rua Rio de Janeiro, 1755 - Centro - Fernandópolis - SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.rifernandopolis.com.br

16", numa extensão de 20,11 metros; daí, deflete à direita seguindo até o ponto 11, com o azimute de 28° 23' 17", numa extensão de 105,53 metros, confrontando com partes do lote 04-B, designados de partes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9; daí, deflete à esquerda seguindo até o ponto 12, localizado no alinhamento da **Rua Luiz Máximo Morandin**, com o azimute de 298° 23' 17", numa extensão de 30,00 metros, confrontando com parte do lote 04-B, designado de parte 9; e; daí, deflete à direita, seguindo pelo alinhamento da **Rua Luiz Máximo Morandin**, até o ponto 1, onde teve início esta descrição, com o azimute de 28° 23' 17", numa extensão de 14,06 metros". O loteamento é constituído por 41 lotes, divididos em 04 quadras, com a área de 10.616,27 m², sistema viário, com a área de 5.259,12 m², área institucional, com a área de 1.058,53 m², área verde, com a área de 2.778,91 m² e sistemas de lazer 1 e 2, com a área de 1.457,85 m².

perfeitamente caracterizado no memorial descritivo e planta apresentados para registro, que foram devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Meridiano-SP, e demais órgãos competentes, conforme croqui anexo. E para que chegue ao conhecimento de todos, expedi-se o presente edital que será afixado no quadro de avisos deste cartório e publicado por três (03) dias consecutivos pela imprensa local, podendo o registro ser impugnado dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Ultimado o prazo sem impugnação, será efetivado o registro do **LOTEAMENTO** nos termos do artigo 19, da referida Lei 6.766/79. Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis-SP, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e catorze (2014).- Eu, **Ricardo Alexandre Barbieri Leão**, Oficial, digitei, conferi, dou fé, subscrevi e assino.

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO

Oficial de Registro



CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Fernandópolis - AEAF

Em conformidade com o artigo 43 do Estatuto Social, o presidente da ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE FERNANDÓPOLIS, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os associados quites com a Tesouraria e em pleno gozo de seus direitos, para a Assembléia Geral Ordinária, com a finalidade de eleger e empossar a Diretoria da entidade para o novo biênio - de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2016, pelo voto da maioria absoluta de seus associados titulares, em primeira convocação, ou com qualquer número de associados titulares em segunda convocação, exigindo-se o voto concorde da maioria simples dos presentes à Assembléia, nos termos do artigo 47 do Estatuto.

A Assembléia Geral Ordinária será realizada na data do dia 19 de dezembro de 2014, terça-feira, na sede da AEAF, sito a Rua Rio de Janeiro nº 1597 – Centro, com horário de votação das 09:00 às 19:00h. Em conformidade com o artigo 48 do Estatuto Social, os candidatos a cargos eletivos deverão inscrever-se com CHAPA COMPLETA, em livro próprio até 05 dias antes do início da Assembléia Geral para a eleição convocada.

Fernandópolis, 07 de novembro de 2014.

Eng. Agrônomo Fabrício Salioni Rossato
Presidente da AEAF

Uma publicação: sábado, dia 08 de novembro de 2014.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.430.

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA PARALISIA INFANTIL E SARAMPO

A Secretaria Municipal da Saúde de Ouroeste comunica que estará realizando hoje, dia 08 de novembro, das 08h às 17h, na Unidade Básica de Saúde do Sarinha, a CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A PARALISIA INFANTIL E SARAMPO onde serão vacinadas todas as Crianças de 6 meses a 5 anos de Idade. Vale lembrar que é obrigatório portar a Carteira de Vacinação.

Câmara Municipal de
INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



UM NOVO CAMINHO
DESENVOLVIMENTO
É A GENTE QUE FAZ

Câmara Municipal de
INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



UM NOVO CAMINHO
DESENVOLVIMENTO
É A GENTE QUE FAZ

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO DE N° 083/2014 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE N° 077/2014 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dá denominação a logradouro público Municipal dá outras providências

Art. 1º A Rua 1 da COHAB “CLAUDIO RIBEIRO CORRÊA” desta cidade, denominar-se-á “RUA JOSE TOMÉ DE JESUS”.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Batista Maldonado, 06 de Novembro de 2014.

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA

PRESIDENTE

WILLIAN DE SOUZA BRITO ALAERTE FÉLIX DA SILVA

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Uma publicação: sábado, dia 08 de novembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.430.

Câmara Municipal de
INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



UM NOVO CAMINHO
DESENVOLVIMENTO
É A GENTE QUE FAZ

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO DE N° 084/2014 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE N° 078/2014 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dá denominação a logradouro público Municipal dá outras providências

Art. 1º A Rua 2 da COHAB “CLAUDIO RIBEIRO CORRÊA” desta cidade, denominar-se-á “RUA JOSE APARECIDO TIAGO BORGES”.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Batista Maldonado, 06 de Novembro de 2014.

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA

PRESIDENTE

WILLIAN DE SOUZA BRITO ALAERTE FÉLIX DA SILVA

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Uma publicação: sábado, dia 08 de novembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.430.

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.

iPREM
Instituto de Previdência Municipal

CNPJ 65.711.285/0001-14

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL - TERCEIRO TRIMESTRE 2014

Dez.13				Jun.14				Sep.14			
FUNDO	Banco	Conta	VALOR	FUNDO	Banco	Conta	VALOR	FUNDO	Banco	Conta	VALOR
CAIXA	0	101	R\$ 89.14	CAIXA	0	101	R\$ 1,085.50	CAIXA	0	101	R\$ 1,878.72
BBPREG RF IRF-M	1	4-8794-7	R\$ 2,127,558.91	BB TP IPCA I FI	1	5-8794-7	R\$ 2,816,156.60	BB TP IPCA I FI	1	5-8794-7	R\$ 2,799,569.56
BRASIL-MOVIM	1	8.0794-7	R\$ 1,634.36	BB PRE RF TP IP	1	6-8794-7	R\$ 653,908.31	BB PRE RF TP IP	1	6-8794-7	R\$ 650,634.36
INCENTIVO FI	32	2032151	R\$ 3,347,371.56	BB PREV.RF IDK 2	1	7-8794-7	R\$ 268,752.35	BB PREV.RF IDK 2	1	7-8794-7	R\$ 274,316.78
LEME FIDIC	32	2032151	R\$ 259,338.09	INCENTIVO FI	33	2032151	R\$ 3,537,460.01	INCENTIVO FI	33	2032151	R\$ 3,648,375.15
BANESPA-MOVIM	32	45.000193-7	R\$ 6,958.40	LEME FIDIC	33	2032151	R\$ 278,561.78	LEME FIDIC	33	2032151	R\$ 285,394.85
FIC FI.Imas 5 TP	32	45.300193-7	R\$ 2,638,367.39	BANESPA-MOVIM	33	45.000193-7	R\$ 51,476.26	BANESPA-MOVIM	33	45.000193-7	R\$ 56,094.73
CEF-MOVIM	104	06.00048-1	R\$ 6,889.68	FI IRF-M1 TP RF	32	45.700193-7	R\$ 3,974,087.12	FI IRF-M1 TP RF	33	45.700193-7	R\$ 3,148,564.54
CEF Brasil	104	2-06.00048-1	R\$ 262,165.80	CX FI BR REF DI	104	1-06.00226-3	R\$ 309,274.70	CX FI BR REF DI	104	1-06.00226-3	R\$ 317,746.67
CX FI IMA B-5 TP	104	2-06.00150-0	R\$ 1,200,749.22	CEF Brasil	104	2-06.00048-1	R\$ 277,434.60	CEF Brasil	104	2-06.00048-1	R\$ 283,696.00
Brasil-IMA B-5 T	104	3-06.00048-1	R\$ 3,756,881.26	CX FI IMA B-5 TP	104	2-06.00150-0	R\$ 1,295,928.45	CX FI IMA B-5 TP	104	2-06.00150-0	R\$ 1,336,558.73
CX BB FI REF DI	104	4-06.00048-1	R\$ 1,321,292.50	CX BB FI REF DI	104	4-06.00150-0	R\$ 449,660.03	CX BB FI REF DI	104	4-06.00048-1	R\$ 1,031,116.74
CX FI REF DI LP	104	4-06.00150-0	R\$ 219,936.12	CX BRASIL IRF M1	104	5-06.00048-1	R\$ 2,355,219.25	CX BRASIL IRF M1	104	5-06.00048-1	R\$ 2,415,649.54
FIP W7BZ	208	167436	R\$ 1,277,353.99	FI BR IDK IPCA	104	6-06.00048-1	R\$ 2,391,397.41	FI BR IDK IPCA	104	6-06.00048-1	R\$ 5,233,706.87
GER.F. DIV. FIA	237	1-2932-7	R\$ 60,812.83	FIP W7BZ	208	167436	R\$ 1,274,496.27	CX FI IMA B-5 TP	104	2-06.00150-0	R\$ 933,053.90
IRF-M1 TP FI RF	237	4.63647-9	R\$ 1,431,197.03	PERFIN INST FIC	208	180767	R\$ 195,381.28	PERFIN INST FIC	208	180767	R\$ 187,744.38
QUELUZ VALOR FIA	237	593.578-4	R\$ 1,024,859.34	GER.F. DIV. FIA	237	1-2932-7	R\$ 72,993.30	IRF-M1 TP FI RF	237	4.63647-9	R\$ 1,372,506.82
PLURAL CAPITAL F	237	614.120-0	R\$ 1,094,479.51	FRANFLIN TEM FVL	237	614800-0	R\$ 549,963.87	Bradesco FI RF D	237	5.63647-9	R\$ 486,233.49
BRADESCO-MOVIM	237	63.063647-9	R\$ 2,197.05	BRADESCO-MOVIM	237	63.063647-9	R\$ 771.34	FRANFLIN TEM FVL	237	614800-0	R\$ 538,312.24
TITULOS PUBLICOS	237	63.263647-9	R\$ 1,173,110.43	TITULOS PUBLICOS	237	63.263647-9	R\$ 1,249,621.52	Humaitá Equity H	237	616513-3	R\$ 542,885.58
LEME IMA B FI RF	341	0008828-5	R\$ 1,042,662.99	LEME IMA B FI RF	341	0008828-5	R\$ 1,099,786.68	BRADESCO-MOVIM	237	63.063647-9	R\$ 22.57
ITAÚ INST.REF.DI	341	2-44483-3	R\$ 635,417.55	ABLON HEDGE MULT	341	0015865-8	R\$ 610,968.27	TITULOS PUBLICOS	237	63.263647-9	R\$ 1,249,966.80
ITAÚ-MOVIM	341</										



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 101/2014
(PREGÃO PRESENCIAL N°. 094/2014)

EMPRESA VENCEDORA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E FARMÁCIA MUNICIPAL MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA DO SUS, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
9	CEFTRIAXONA + DILUENTE AMPOLA (IM) 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	1000	FRS	7,688	7.688,00	EUROFARMA

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.688,00 (sete mil seiscentos oitenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06/11/2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fernandópolis/SP, 07 de dezembro de 2014.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gestora da Ata de Registro de Preços.

Uma publicação: sábado, dia 08 de novembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.430.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 102/2014
(PREGÃO PRESENCIAL N°. 094/2014)

EMPRESA VENCEDORA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E FARMÁCIA MUNICIPAL MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA DO SUS, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
10	CLORIDRATO CICLOPENTOLATO 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO DE 5ML	70	FR	5,14	359,80	LATINOFARMA

VALOR ESTIMADO: R\$ 359,80 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06/11/2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fernandópolis/SP, 07 de dezembro de 2014.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gestora da Ata de Registro de Preços.

Uma publicação: sábado, dia 08 de novembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.430.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 103/2014
(PREGÃO PRESENCIAL N°. 094/2014)

EMPRESA VENCEDORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E FARMÁCIA MUNICIPAL MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA DO SUS, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
2	AMINOACIDOS + CLORANFENICOL + METIONINA + VITAMINA A 1000UI + 25MG + 5MG + 5MG, POMADA 3,5GR	150	TB	6,62	993,00	LATINOFARMA
6	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL	500	SPR	39,17	19.585,00	CHIESI
17	DIMENIDRINATO + FRUTOSE + GLICOSE + CL. DE PIRIDOXINA (IV) DL SOLUÇÃO INJETÁVEL 30MG, 1000MG, 1000MG, 50MG, AMPOLA 10ML	1200	AMP	2,04	2.448,00	NYCOMED
21	COLÍRIO FLUORESCINA SÓDICA, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, 10MG/ML, FRASCO COM 3 ML	70	FRS	7,73	541,10	ALLERGAN
29	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA - COLÍRIO ANESTÉSICO (FR 10 ML) - SOLUÇÃO OFTÁLMICA, 1% + 0,1%, FRASCO DE 10ML.	70	FRS	5,71	399,70	ALLERGAN

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.966,80 (vinte e três mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06/11/2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fernandópolis/SP, 07 de dezembro de 2014.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gestora da Ata de Registro de Preços.

Uma publicação: sábado, dia 08 de novembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.430.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 106/2014.
(PREGÃO PRESENCIAL N°. 094/2014)

EMPRESA VENCEDORA: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E FARMÁCIA MUNICIPAL MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA DO SUS, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
11	CLINDAMICINA 300 MG	30000	CP	1,14	34.200,00	TEUTO

VALOR ESTIMADO: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06/11/2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fernandópolis/SP, 07 de dezembro de 2014.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gestora da Ata de Registro de Preços.

Uma publicação: sábado, dia 08 de novembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.430.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 104/2014
(PREGÃO PRESENCIAL N°. 094/2014)

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E FARMÁCIA MUNICIPAL MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA DO SUS, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG	60000	CP	0,995	59.700,00	HIPOLABOR
3	ATENOLOL 100 MG - COMPRIMIDO	250000	CP	0,027	6.750,00	TEUTO
4	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	500000	CP	0,0269	13.450,00	PRATI DONADUZZI
8	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML P/ INALAÇÃO 20ML VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO APÓS A ENTREGA	2000	UND	0,552	1.104,00	HIPOLABOR
16	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60 MG - COMPRIMIDO	80000	CP	0,108	8.640,00	NOVA QUIM/EMS
18	DOXICICLINA 100 MG	8000	CP	0,077	616,00	PHARLAB
24	IBUPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 30ML	5000	FRS	0,965	4.825,00	NATULAB
25	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	200000	CP	0,082	16.400,00	PRATI DONADUZZI
33	VITAMINA DO COMPLEXO B - B1(TIAMINA, SULBUTIAMINA, BENFOTIAMINA) - B2(RIBOFLAVINA) - B3(NIACINA, NICOTINAMIDA) - B5(ÁCIDO PANTOTÉNICO, DEXPANTENOL, PANTETINA) - B6(PIRIDOXAL, FOSFATO DE PIRIDOXAL) - B7(BIOTINA) - B9(ÁCIDO FÓLICO) - B12(CIANOCOBALAMINA, HIDROXOCOBALAMINA, METILCOBALAMINA, COBAMAMIDA).	80000	CP	0,0469	3.752,00	NATULAB

VALOR ESTIMADO: R\$ 115.237,00 (cento e quinze mil duzentos e trinta e sete reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06/11/2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fernandópolis/SP, 07 de dezembro de 2014.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gestora da Ata de Registro de Preços.

Uma publicação: sábado, dia 08 de novembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.430.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 105/2014
(PREGÃO PRESENCIAL N°. 094/2014)

EMPRESA VENCEDORA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E FARMÁCIA MUNICIPAL MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA DO SUS, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE</

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-MOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

MORETI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	NF 1475	R\$ 17.750,00
OSVALDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR ME	NF 360	R\$ 160,00
LIMA & VIEIRA FERNANDÓPOLIS LTDA ME	NF 592	R\$ 209,50
EXPRESS FORM FORMULÁRIOS LTDA EPP	NF 3002	R\$ 3.840,00
DECÍDIO CARLOS CORDEIRO	NF 916	R\$ 250,00
THIAGO BORSATO NAZZI ME	NF 11-35-16	R\$ 1.500,00
EMERSON XAVIER DA SILVA ME	NF 264-251	R\$ 1.020,00
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A	FATURA 817044-816473-817537	R\$ 1.032,53
GILBERTO AFONSO ESGUACABIA ME	NF 1017	R\$ 2.285,80

Justificativa: Despesas provenientes de despesas com serviços de segurança desarmada para prédio do poupatempo; serviços para reparos em veículo da secretaria municipal da infra-estrutura; aquisição de bateria para reparos em veículo da secretaria municipal de infra-estrutura; materiais impressos para departamento de compras; serviços para reparos em veículo da secretaria municipal do meio ambiente; serviços de internet; serviços para reparos em veículo da secretaria municipal de infra-estrutura; despesas com publicações de editais; aquisição de materiais para utilização no C.M.T.M.O.

Tendo em vista a dificuldade encontrada no início dessa gestão, como uma dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é o que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 07 Novembro de 2014.

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Uma publicação: sábado, dia 08 de novembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.430.

VENDE-SE

CASA na Av. 18 (próximo ao Poupatempo): três quartos, sendo 2 com suíte, banheiro social, sala, copa, cozinha, banheiro externo, despejo, lavanderia e garagem para 3 carros. Total da construção 159,00 m². Mais informações pelo celular (17) 99123-9838.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-MOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

APARECIDA DELIBERTO LIBRALAO ME	NF 1975-1976	R\$ 160,00
DAMASCENO E LEMOS MECÂNICA LTDA ME	NF 2541-1787	R\$ 450,00
MARMORARIA BANDEIRANTES DE FERNANDÓPOLIS LTDA	NF 623	R\$ 780,00
DONATO & QUEIROZ LTDA ME	NF 2448	R\$ 650,00
NOROESTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO FERNANDÓPOLIS LTDA	NF 20078	R\$ 39,92
TREVIZAN & LIMA FERNANDÓPOLIS LTDA ME	NF 299	R\$ 75,40
EDER NEYSON BENTO ME	NF 1748	R\$ 407,00
VIEGÍNIO & FILHO LTDA ME	NF 567	R\$ 27,00
3T MEDIA SOLUTIONS ASSESSORIA E COMUNICAÇÕES LTDA	NF 4633	R\$ 660,00

Justificativa: Despesas provenientes de despesas com aquisição de peças para reparos em veículos das secretaria municipais de infra-estrutura e meio ambiente; aquisição de peças e serviços para reparos em veículo da secretaria municipal de agricultura; aquisição de material para reparos nas instalações do necrotério municipal; locação de caçambas para utilização nos cemitérios municipais; aquisição de reatores que serão utilizados nas salas da diretoria de administração; aquisição de ovos para o uso no curso de padeiro do C.M.T.M.O.; aquisição de vidro incolor e massa para vidros para uso em reparos na biblioteca municipal; aquisição de mangueira para uso no prédio anexo ao paço municipal; serviços de divulgação da cidade através de web site.

Tendo em vista a dificuldade encontrada no início dessa gestão, como uma dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é o que faz a presente alteração da ordem cronológica.

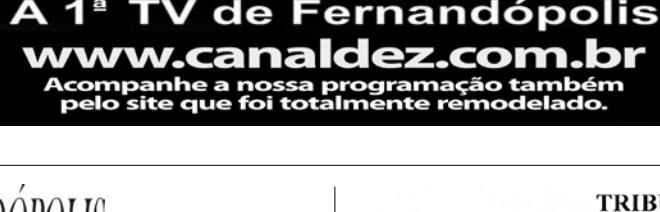
Fernandópolis, 10 Novembro de 2014.

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Uma publicação: sábado, dia 08 de novembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.430.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 411,30 (Quatrocents e Onze Reais e Trinta Centavos) relativos ao SNA Simples Nacional, distribuídos dia 07/11/2014. 2) R\$ 248.215,93 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Quinze Reais e Noventa e Três Centavos) relativos ao FNDE – Salário Educação, distribuídos dia 04/11/2014. 3) R\$ 3.133,13 (Três Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Treze Centavos) relativos ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, distribuídos dia 04/11/2014. 4) R\$ 53.570,27 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Vinte e Sete Centavos) relativos às Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária, distribuídos dia 05/11/2014. 5) R\$ 16.503,29 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Três Reais e Vinte e Nove Centavos) relativos ao Programa Assiss. Farm. Básica, distribuídos dia 05/11/2014. 6) R\$ 33.075,00 (Trinta e Três Mil, e Setenta e Cinco Reais) relativos ao Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, distribuídos dia 04/11/2014. 7) R\$ 253.536,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais) relativos ao PAB Fixo, distribuídos dia 04/11/2014. Fernandópolis, 07 de novembro de 2014. Maria Regina Aparecida Menis - Secretária Municipal da Fazenda.

Atenciosamente,

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Uma publicação: sábado, dia 08 de novembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.430.

VENDE - TROCA - ARRENDA-SE

03 - Extrusoras de 90 mm

03 - Picotadores

01 - Aglutinador de 50 cv

PARA RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS

01 - Transformador 112,5 - completo - NOVO

01 - Quadro de Distribuidor de Energia

Cabos Elétricos de várias medidas (ALTA TENSÃO)

01 - Compressor 2.500 pés

01 - Guincho para 2 ton.

Mesas de Escritórios

(17) 98190-9474 | 99657-7636



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 108/2014.

(PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2014)

EMPRESA VENCEDORA: ART VITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E FARMÁCIA MUNICIPAL MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA DO SUS, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
28	POLIVITAMINICO VIT. A, B1, B2, B6, B12, C, D3, E AC. FOLICO, AC PANTOTENICO, COBRE E ZINCO.	115000	CP	0,09413	10.825,00	BIONATUS

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.825,00 (dez mil oitocentos e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06/11/2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fernandópolis/SP, 07 de dezembro de 2014.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gestora da Ata de Registro de Preços

Uma publicação: sábado, dia 08 de novembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.430.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109/2014.

(PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2014)

EMPRESA VENCEDORA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E FARMÁCIA MUNICIPAL MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA DO SUS, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
5	ATROFINA (IV) 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	750	AMP	0,24	180,00	ISO FARMA
13	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA DE 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	200	AMP	0,20	40,00	ISO FARMA
20	FITOMENADIONA (VIT. K1) (IV) SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10MG/ML	200	AMP	1,10	220,00	CRISTÁLIA
32	VITAMINA B1 (TIAMINA) + VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) + VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) E ACETATO DE DEXAMETASONA - B1 - 100MG; B6 - 100MG; B12 - 5.000MCG; PROCAINA 50MG E DEXAMETASONA - 4MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA I C/ 2ML E AMP. II C/ 1ML	4500	AMP	6,00	27.000,00	TEUTO

VALOR ESTIMADO: R\$ 27.440,00 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06/11/2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fernandópolis/SP, 07 de dezembro de 2014.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gestora da Ata de Registro de Preços

Uma publicação: sábado, dia 08 de novembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.430.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO

<p